



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 275/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.361.0403.2136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00240

24.000,00

Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos
Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

24.000,00

24.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.12.365.0401.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO INFANTIL.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00255

24.000,00

Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos
Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

24.000,00

24.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 24 de Março de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal